

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE -
SMPMA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMPMA/2021

**INSTITUTO BRASILEIRO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob nº 11.294.402/0001-62, representado por José Alexandre Gomes, Secretário de Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e o INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE, inscrito no CNPJ sob nº 09.023.204/0001-12, representado por seu presidente, senhor Jorge André Siqueira de Araújo.

OBJETO: formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A da Lei 13.019/2014 no exercício de 2021, com a finalidade de realizar implantação tecnológica de gestão ambiental, urbanística e sanitária, para que seja realizada a automação dos licenciamentos ambientais, urbanísticos e sanitários, com a implementação de um sistema de governança ambiental, da gestão de indicadores, do gerenciamento de estrutura organizacional, da gestão da biblioteca de leis e normativos relacionados, e automação dos principais processos referentes à gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, proporcionando a modernização da gestão ambiental e o desenvolvimento de projetos de gestão urbana sustentável, bem como o monitoramento e evolução contínua de tais processos.

VALOR: Valor do projeto R\$ 1.196.302,00 (um milhão cento e noventa seis mil trezentos e dois reais).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio 2021.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

TARCIO FERNANDO SOARES DE ANDRADE

Presidente – Comissão de Seleção.

ANA PAULA FRANCELINO LIRA

Membro - Comissão de Seleção.

HARLEY ANANIAS BELO

Membro - Comissão de Seleção

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:339284D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2021. Edição 2845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>